

## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS - MG

CNPJ n° 18.026.021/0001-41 R. José Acelino da Silva, n° 18 - Centro - CEP: 37.516-000

Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 1998/2024

"Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021."

Camilo Alberto Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de Marmelópolis/MG, no uso das suas atribuições legais e nos termos dispostos no inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica do Município, pelo presente R E S O L V E:

**Art. 1º.** Nomear os servidores JAQUELINE APARECIDA DA SILVA ALVES, VALQUIRIA APARECIDA RIBEIRO FORTES e CAIRO GUILHERME RIBEIRO para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO (A), a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único** - Somente em licitações na modalidade pregão, o (a) agente responsável pela condução do certame é designado (a) pregoeiro (a).

**Art. 2º.** Nomeia-se os servidores, JOSÉ CARLOS RIBEIRO, CLÉBER JÚLIO RIBEIRO e MARIVONE LUIZ ALVES DINIZ para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único** - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o (a) Agente de Contratação e o (a) Pregoeiro (a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do (a) Agente de Contratação e do (a) Pregoeiro (a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

0

CNPJ nº 18.026.021/0001-41

R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000 Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

- § 1º. O (A) Agente de Contratação ou o (a) Pregoeiro (a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
- § 2º. O (A) Agente de Contratação ou o (a) Pregoeiro (a) convocará os fiscais do contrato, para auxiliarem em atos dos certames.
- Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 02 de janeiro de 2024.

Camilo Alberto Ribeiro da Silva

Prefeito de Marmelópolis/MG

Máreio Aurélio Ribeiro Coura

Secretário Municipal da Administração,

Fazenda e Gabinete

Publicado no quadro de publicação dos atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.

A partir do dia